



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

**DECISÃO N.º 413/2007**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.004726/05-45,

**DECIDE** homologar a revalidação do Diploma obtido por **Elizeu Calegari**, em nível de Graduação em Engenharia de Telecomunicações, junto a Universidade de Aveiro, em Portugal, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, em 08 de agosto de 2007

**JOAQUIM CARDOSO LEMOS**  
Presidente em Exercício